

Assunto: Requisitos necessários para a implementação da Prescrição Eletrónica de Medicamentos e requisição de vinhetas e receitas – Sessões Informativas

Para: Todos os Médicos / Médicos Dentistas / Odontologistas prescritores da Região Autónoma da Madeira

Através da publicação do [Despacho n.º 87/ 2014](#) e do [Despacho n.º 88/2014](#), de 19 de maio, ambos do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi aprovada a utilização dos novos modelos de vinhetas e os novos modelos de receita médica e de guia de tratamento, e determinado o período transitório de utilização dos sistemas de prescrição, dispensa e conferência de medicamentos por via eletrónica na Região Autónoma da Madeira, com início a 15 de junho de 2014 e término a 31 de dezembro de 2014, sendo que a obrigatoriedade da utilização desses mesmos sistemas ocorre a partir de 1 de janeiro de 2015.

Assim sendo, a utilização dos novos modelos de vinhetas aprovados pela [Portaria n.º 43/2014](#), de 14 de abril, irá ocorrer a partir de 15 de junho de 2014, podendo, transitivamente, coexistir com a utilização dos antigos modelos em uso, até 31 de dezembro de 2014.

Relativamente à utilização dos modelos de receita médica aprovados pelo [Despacho n.º 88/2014](#), de 19 de maio, irá ocorrer a partir de 15 de junho de 2014, podendo as farmácias aceitar os modelos anteriormente em vigor até ao dia 31 de dezembro de 2014.

Mais cumpre informar, que a responsabilidade da aquisição de vinhetas e receitas, passará a ser do médico prescriptor ou da entidade prescritora e poderão ser requisitadas através do [Portal de Requisição de Vinhetas e Receitas \(PRVR\)](#), a partir do dia 15 de junho de 2014, à semelhança do que se verifica no Continente e na Região Autónoma dos Açores.

De referir ainda, que a impressão dos novos modelos de vinhetas e da receita médica pré-impressa é de edição exclusiva da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A..

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Neste contexto, o Instituto da Administração da Saúde e Assuntos Sociais (IASAÚDE, IP-RAM), vem informar que, irá realizar cinco sessões informativas com uma pequena apresentação no início de cada sessão, abordando todos os assuntos intervenientes da prescrição eletrónica de medicamentos, de modo a clarificar todos os requisitos necessários para a implementação da prescrição eletrónica de medicamentos, na Região Autónoma da Madeira, nomeadamente, os *softwares* de prescrição em conformidade, a solicitação dos códigos de local de prescrição e a requisição de vinhetas e receitas médicas pré-impressas, através do Portal de Requisição de Vinhetas e Receitas (PRVR).

Abaixo seguem os dias e horas nos quais decorrerão as sessões informativas, a realizarem-se na sede do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, (IASAÚDE, IP-RAM), à Rua das Pretas, n.º 1, no sexto piso, Funchal:

- 26 de maio de 2014 (2ª feira) – das 18:00 às 20:00;
- 27 de maio de 2014 (3ª feira) – das 10:30 às 12:30 e das 18:00 às 20:00;
- 28 de maio de 2014 (4ª feira) – das 14:30 às 16:30;
- 29 de maio de 2014 (5ª feira) – das 18:00 às 20:00.

Solicitamos a participação e colaboração de V. Exas.,

A Presidente do Conselho Diretivo



Ana Nunes